

PORTARIA Nº. 132/2020, DE 12 DE Setembro DE 2020.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,


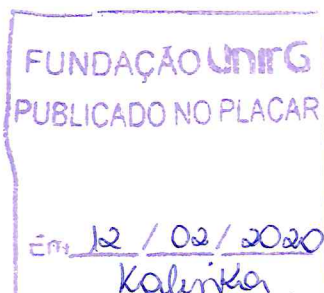
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 14/2020, advinda da Gerência Administrativa, que requer suspensão do período de férias do servidor LEANDRO PEREIRA LOPES por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor LEANDRO PEREIRA LOPES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2269, previsto para 06/01/2020 a 04/02/2020, referente ao período aquisitivo de 22/09/2018 a 21/09/2019 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de Setembro de 2020.



Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg